

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, solteiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Padre Chagas, 4202, Santa Cruz, CEP 85.015-270, único componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, regulada pelo tipo de Sociedade Limitada, regida nos Termos do Código Civil – Lei nº 10.406/02, Artigos 1052 à 1087, e como norma supletiva à Lei nº 6.404/76, que gira sob o nome empresarial de **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em **Guarapuava/PR, na Rua Pedro Alves, 1535, Sala 02, Centro, CEP 85.010-080**, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007, décima oitava e última alteração registrada sob nº 230260853 de 17/01/2023, resolve alterar e consolidar contrato e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula segunda da Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação, **que passa a ter a seguinte redação:** A sede e foro da empresa é em Guarapuava – PR, na **Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 02, Centro, CEP 85010-210.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições que não colidirem com as disposições deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE 41206083941
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, solteiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Padre Chagas, 4202, Santa Cruz, CEP 85.015-270, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, regulada pelo tipo de Sociedade Limitada, regida nos Termos do Código Civil – Lei nº 10.406/02, Artigos 1052 à 1087, e como norma supletiva à Lei nº 6.404/76, que gira sob o nome empresarial **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em Guarapuava/PR, na **Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 02, Centro, CEP 85010-210**, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007, resolve promover a Consolidação de seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio em Guarapuava, PR, **Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 02, Centro, CEP 85010-210**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de: Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. comércio varejista de: materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, médico-cirúrgicas, laboratoriais, hospitalares e oftalmológicos; equipamentos, máquinas e aparelhos para monitoração médica, odontológica, hospitalares, para laboratórios e fisioterapia, bem como suas peças de reposição; artigos de iluminação e materiais descartáveis para hospitais; roupas e acessórios para uso em segurança do trabalho e equipamentos de proteção individual; móveis para uso. médico-hospitalar, odontológico, laboratórios, clínicas e academias; termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores e aparelhos de pressão; artigos de ortopedia, cadeiras de rodas, calçados ortopédicos e muletas; cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal, extratos de plantas aromáticas e misturas odoríficas; papel, embalagens de papel, papelão e plástico; produtos descartáveis como copos, pratos, agulhas, seringas, máscaras e luvas; artigos de vidro, cristal, porcelana, tecidos, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças; garrafas térmicas, escadas, escovas ; vassouras, equipamentos e acessórios para limpeza; fraldas descartáveis; absorventes higiênicos, curativos, bandagens, algodão e compressa de gazes; produtos de higiene, limpeza, enzimáticos, anti-incrustantes e saneantes para hospitais, clínicas, postos de saúde, escolas e prédios públicos; eletrodomésticos, roupas e equipamentos de proteção individual; brinquedos; material pedagógico, produtos alimentícios, sucos e leite em pó; tecidos, tapetes e artigos de armarinhos; artigos de cama mesa, banho e vestuário.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade **iniciou as suas atividades em 10/12/2007** e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Declaro sob as penas da Lei Complementar 123/2006, que a empresa se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui a Filial nº 01 com endereço a Rua Fagundes de Souza nº 252, Fundos, Bairro Santana, Guarapuava-PR, CEP 85070-090, com Capital destacado, para fins fiscais, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e cuja forma de execução das atividades é depósito fechado de mercadorias.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) dividido em 139.000 (cento e trinta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$	%
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI	139.000	139.000,00	100
TOTAL	139.000	139.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, mas, responde solidariamente pela integralização do capital nos termos do artigo. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá à: **RAFAEL TORRES ANTONIAZZI**, com poderes e atribuições de praticar os atos referentes à gestão social, representar a empresa judicial e extrajudicialmente, para fins estranhos ao objeto social, tai como, abonos, avais, fianças, seja a favor do titular, seja a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandando, os atos e operações que poderão praticar, bem como, o seu prazo de duração, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, título de remuneração pró-labore, em valores pelo mesmo estabelecido, independentemente de alteração deste contrato.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Parágrafo Segundo: A empresa poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios da empresária, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Guarapuava/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar em tudo justo e contratado, firma o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada por todos os sócios.

Guarapuava, 09 de Setembro de 2024.

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04795099995	RAFAEL TORRES ANTONIAZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 11:18 SOB N° 20246517905.
PROTOCOLO: 246517905 DE 18/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413332546. CNPJ DA SEDE: 09254808000170.
NIRE: 41206083941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2024.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.